


Declaração de Responsabilidade


No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE SALREU ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:


1. De acordo com o estabelecido pelo nº2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, as contas relativas ao exercício de 2022 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.ahsalreu.com em 28-04-2023.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei nº 172-A/2014, 14 de novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2022 a entidade:

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Artº 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Artº 23º

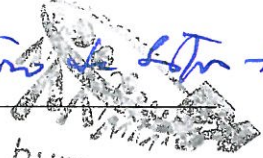
Os órgãos de administração:



Fernando Alcino


Fernando Marques


R. Soares


humanitária
Associação Humanitária de Salreu
N.º 8 - 3865-283 Salreu